



Diário da Sessão n.º 102 de 20/04/04

Presidente: Passamos ao diploma seguinte – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Reclassifica a Reserva Natural Regional do Ilhéu de Vila Franca do Campo”**.

Este diploma também baixou à Comissão no dia 12 de Fevereiro.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Natividade Luz.

Deputada Natividade Luz (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os AÇORES, juntamente com a Madeira, Canárias e Cabo Verde constituem a região biogeográfica da Macaronésia.

Sendo as ilhas mais recentes e isoladas do Atlântico Norte, possuem um património natural único, marcadamente oceânico, que inclui valores florísticos, faunísticos, geológicos e paisagísticos, detendo, o arquipélago, uma parte muito significativa do património natural nacional, quer pelo seu elevado número de endemismos, quer pelos aspectos biogeográficos únicos.

A Estratégia Regional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade orienta-se por vectores dos quais destacamos:

- Implementação de uma dinâmica sócio-económica compatível com os interesses da conservação e obedecendo a critérios de conhecimento e respeito pela capacidade do território e dos habitantes;
- Desenvolvimento de uma rede de infra-estruturas de apoio e acolhimento nas áreas protegidas que permita uma informação científica sobre o património e que as assuma como espaços de usufruto sustentado dos recursos;



- Reforço da complementaridade do património das ilhas como oferta turística da Região através de uma rede integrada de áreas protegidas e classificadas, onde se respeitem as especificidades locais conjugadas com o interesse regional;

- Adequação dos instrumentos de ordenamento e de gestão aos interesses específicos locais e regionais, proporcionando à comunidade a possibilidade de participar no processo de preservação do património local.

A Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo, é dotada de património florístico, nomeadamente algumas espécies endémicas, e de uma fauna, em especial as aves marinhas que utilizam o local para nidificação e em rota migratória. A protecção dos valores geológicos e a preservação do património paisagístico e cultural constituem objectivos de interesse público. Além destas características naturais, paisagísticas e culturais da Reserva, o fácil acesso e a proximidade à Vila Franca do Campo determinam a utilização tradicional como área de recreio e turismo, com a consequente pressão humana natural nesses contextos.

Assim, além da manutenção das medidas de protecção que estiveram na origem da classificação da área como Reserva Natural, e tendo em conta o novo quadro de classificação das áreas protegidas e os acordos e recomendações internacionais com vista à adopção de medidas que assegurem a protecção das comunidades e dos habitats naturais, foi decidido, e bem, reclassificar a Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo, mantendo a área terrestre anteriormente classificada, mas alterando os limites da zona marítima.

A Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, conforme solicitação de Sua Excelência o Sr. Presidente da ALRA, procedeu à reapreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional, cujo objecto é a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Reclassificação da Reserva Natural do Ilhéu de Vila Franca do Campo, mantendo o seu parecer favorável no que se refere à apreciação na generalidade.

Relativamente à reapreciação na especialidade, a mesma teve por base um conjunto de propostas de alteração apresentadas, quer pelo Grupo Parlamentar do PS, quer pelo do PSD, as quais visavam, no geral, os mesmos objectivos. Tendo sido ouvidos, em sede de Comissão, o Senhor Secretário Regional do Ambiente e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, a Comissão procedeu à elaboração de uma proposta de substituição e decidiu, por unanimidade, apresentá-la a este Plenário, ao abrigo do disposto no artigo 127.º do Regimento.

O Grupo Parlamentar do PS, assume para discussão e aprovação a Proposta de Substituição apresentada pela Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, no pressuposto de que a mesma obteve, em sede de comissão, por unanimidade, parecer favorável e o apoio inequívoco, quer do Sr. Secretário Regional do Ambiente, quer do Sr. Presidente da Autarquia Franquense que referiu: "a grande satisfação da Câmara Municipal a que preside com a iniciativa do Governo Regional de proceder à reclassificação da Reserva Natural Regional do Ilhéu de Vila Franca do Campo", bem como a apreciação positiva que faz da proposta, dizendo, ainda, que "o Plano de Ordenamento e Gestão do Ilhéu de Vila Franca do Campo é um documento bem elaborado."

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar favoravelmente na generalidade e na especialidade, a Proposta de Substituição apresentada pela Comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Informo os Srs. Deputados que vamos fazer a votação do diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Como já foi anunciado, está presente na Mesa uma proposta apresentada pela Comissão que substitui na íntegra o documento.

O Partido Socialista entregou um documento assumindo a mesma.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de substituição, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade com base na proposta de substituição que acabou de ser aprovada.

Se a Câmara não se opuser eu porei a debate e em seguida à votação todos os artigos e respectivo anexo.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.